

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA 0014/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, em obediência ao estabelecido pelo inciso II do art. 37, da Constituição Federal, c/c o inciso VII do art. 3º, da Constituição Estadual.

CONSIDERANDO, as disposições da legislação municipal regente, dispondo sobre a Estrutura Organizacional, Planos de Cargos, Carreira e Remuneração e, tudo de conformidade com a norma legal pertinente, especificamente, no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, Lei nº 23/97 e demais normativas legais vigentes;

RESOLVE:

Art. 1º – EXONERAR, a Pedido, a servidora Sra. MARIA NADI LUCENA SOUZA SOUTO ocupante do Cargo em Comissão, de GESTORA DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA, pertencente ao quadro de pessoal Comissão da Estrutura Administrativa deste Poder Executivo, Com Lotação fixada na Secretaria de Ação Social e Trabalho.

Art. 2º – Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Registre-se;

Publique-se;
Dê-se ciência.

Pedra Lavrada, 05 de Janeiro de 2017.

PORTARIA 0015 /2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, em obediência ao estabelecido pelo inciso II do art. 37, da Constituição Federal, c/c o inciso VII do art. 30, da Constituição Estadual, e, em harmonia com as disposições da legislação municipal regente, dispondo sobre a Estrutura Organizacional, Planos de Cargos, Carreira e Remuneração e, tudo de conformidade com a norma legal pertinente, especificamente, no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, Lei nº 23/97 e demais normativos legais vigentes:

R E S O L V E:

I – DESIGNAR, o servidor JOSÉSERGIO BEZERRA OLIVEIRA, matrícula 00612-1, para exercer a Função de GESTOR DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA, pertencente ao quadro de pessoal Comissão da Estrutura Administrativa deste Poder Executivo, com lotação na Secretaria Municipal de Educação a partir desta data, servindo-lhe de título a presente Portaria;

II – A legislação de que trata o Regime Jurídico, o Regime Previdenciário e a forma remuneratória, será a adotada pela municipalidade, devendo obediência aos normativos legais próprios em vigor e demais dispositivos inerentes, no que couber e competir.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se,

Publique-se,

Dê-se ciência.

Pedra Lavrada, 05 de Janeiro de 2017.

PORTARIA 0016 /2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, em obediência ao estabelecido pelo inciso II do art. 37, da Constituição Federal, c/c o inciso VII do art. 30, da Constituição Estadual, e, em harmonia com as disposições da legislação municipal regente, dispondo sobre a Estrutura Organizacional, Planos de Cargos, Carreira e Remuneração e, tudo de conformidade com a norma legal pertinente, especificamente, no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, Lei nº 23/97 e demais normativos legais vigentes:

R E S O L V E:

I – NOMEAR, FRANK RANIERY DE OLIVEIRA SILVA, para exercer a Função de DIRETOR DA DIVISÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS E COORDENAÇÃO DOS ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO, Símbolo – CC– 3, pertencente ao quadro de pessoal Comissionado da Estrutura Administrativa deste Poder Executivo, com lotação na Secretária de Planejamento e Coordenação Geral, a partir desta data, servindo-lhe de título a presente Portaria;

II – A legislação de que trata o Regime Jurídico, o Regime Previdenciário e a forma remuneratória, será a adotada pela municipalidade, devendo obediência aos normativos legais próprios em vigor e demais dispositivos inerentes, no que couber e competir.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se,

Publique-se,

Dê-se ciência.

Pedra Lavrada, 05 de Janeiro de 2017.

PORTARIA 0017 /2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, Constituições Federal, Estadual e legislação pertinente:

CONSIDERANDO

a necessidade de adoção dos procedimentos regulamentares inerentes ao devido processo legal das despesas com valor superior ao permitido pela legislação durante cada exercício financeiro a que o Gestor Público está regrado a cumprir;

CONSIDERANDO

ainda, as disposições do Estatuto Federal das Licitações e Contratos Administrativos, estabelecidos pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, especificamente, o contido nos arts. 2º; 6º; 17; 21; 22; 51 e 53.

CONSIDERANDO

finalmente, o instituído pela Lei Federal nº 10.520/2002, que trata do Pregão;

R E S O L V E:

I – DESIGNAR os servidores YANNA MARIA DE MEDEIROS, CARLOS ANTONIO PÔRTO DE SOUSA e FRANK RANIERY DE OLIVEIRA SILVA, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL, com a finalidade específica de que sejam realizadas as licitações nas modalidades cabíveis e pertinentes, em favor do Poder Executivo Municipal, atendendo ao regramento das disposições legais acima elencadas;

II – Na ausência e/ou impedimento da Presidente, o segundo membro acima designado a substituirá.

III – Ficam igualmente designados: YANNA MARIA DE MEDEIROS, CARLOS ANTONIO PÔRTO DE SOUSA e FRANK RANIERY DE OLIVEIRA SILVA, ficando com a atribuição de PREGOEIRA, a Sr.^a YANNA MARIA DE MEDEIROS, e os demais como membros integrantes da sua equipe de apoio, para os procedimentos inerentes a realização da licitação na modalidade pregão de acordo com a Lei Federal nº 10.520/2002, que trata do Pregão;

IV – Na ausência e/ou impedimento da Pregoeira, YANNA MARIA DE MEDEIROS, a substituirá, nos demais casos, será convocado na condição de suplente, respectivamente, CARLOS ANTONIO PÔRTO DE SOUSA e FRANK RANIERY DE OLIVEIRA SILVA.

V – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura

Registre-se,

Publique-se,

Dê-se ciência.

Pedra Lavrada, 05 de Janeiro de 2017.

ATOS DO PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

PORTARIA Nº 0001/2017

CMPL – PEDRA LAVRADA – 05 DE JANEIRO DE 2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL PEDRA LAVRADA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Regimento interno do Poder Legislativo Municipal e Legislação pertinente:

RESOLVE:

I – NOMEAR: JOSÉ WITTERBERG BEZERRA DA SILVA, para ocupar o cargo em comissão de Tesoureiro, Símbolo CC1, pertencente a Estrutura Administrativa deste poder Legislativo, com lotação fixada no Gabinete da Presidência, a partir desta data, Servindo-lhe esta como Título.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se

Publique-se,

Dê-se ciência.

Pedra Lavrada, 05 de janeiro de 2017.

ERIVONALDO MACEDO OLIVEIRA
PRESIDENTE DA CMPL.